



Resultado da Fiscalização no ano de 2013

Novo recorde histórico de crédito tributário constituído

No ano de 2013 a Fiscalização da Receita Federal constituiu crédito tributário no valor de R\$ 190,1 bilhões, valor que superou em 63,5% o total das autuações ocorridas no ano de 2012.

O valor de R\$ 190,1 bilhões é o recorde da Fiscalização da Receita Federal.

Tal valor foi resultado de 20.414 procedimentos de auditoria externa e 308.622 procedimentos de revisão interna de declarações de Pessoas Físicas, Jurídicas e ITR, que totalizaram 329.036 procedimentos de fiscalização.

Consolidado	2012		2013		Variação	
	Qtd	Crédito (R\$)	Qtd	Crédito (R\$)	Qtd	Crédito
Auditorias Externas	17.980	109.916.545.601	20.414	181.215.063.928	13,5%	64,9%
Revisão de Declarações	281.921	6.434.021.396	308.622	8.984.332.010	9,5%	39,6%
Total Geral:	299.901	116.350.566.997	329.036	190.199.395.938	9,7%	63,5%

Evolução do Crédito Tributário Constituído pela Fiscalização

Ano	Valor de Crédito Tributário Constituído (R\$)	Crescimento (%)
2010	90.641.081.548,00	-
2011	109.634.209.239,00	21,0%
2012	116.350.566.997,00	6,1%
2013	190.199.395.938,00	63,5%

No período, houve uma evolução nominal do crédito tributário lançado de 109,84%, que decorre principalmente da mudança da estratégia de selecionar (identificar quem será fiscalizado) e de como fiscalizar os contribuintes de grande porte, implementada em 2010, aliado a um intenso programa de capacitação continuada dos Auditores-Fiscais e na utilização de tecnologia.



Crédito Tributário por Segmento Econômico e Ocupação Profissional

Nº	Descrição	2012		2013		Variação 2012 a 2013	
		Qtd	Crédito (R\$)	Qtd	Crédito (R\$)	Qtd	Crédito
Pessoa Jurídica - Setor Econômico							
1	Comércio	2.231	12.696.136.566	2.395	23.260.079.146	7,4%	83,2%
2	Prestação de serviços	2.367	14.228.982.654	2.611	17.157.500.463	10,3%	20,6%
3	Indústria	2.673	42.010.253.384	2.902	74.431.113.119	8,6%	77,2%
4	Transporte e serviços relacionados	652	2.875.024.752	632	3.225.849.324	-3,1%	12,2%
5	Construção civil	547	1.732.718.182	583	2.995.673.357	6,6%	72,9%
6	Serviços de comunicação, energia e água	83	2.148.047.421	90	1.512.255.576	8,4%	-29,6%
7	Serviços financeiros	234	15.757.080.213	314	42.148.401.951	34,2%	167,5%
8	Sociedades de Participação	104	6.973.292.651	172	5.120.020.265	65,4%	-26,6%
9	Outros setores	1.339	6.837.035.155	1.303	5.403.260.164	-2,7%	-21,0%
Fiscalização PJ		10.230	105.258.570.978	11.002	175.254.153.365	7,5%	66,5%
Lançamento de Multa PJ		233	946.513.297	262	102.966.448	12,4%	-89,1%
Revisão de Declarações PJ		5.310	4.102.860.701	5.668	6.175.514.048	6,7%	50,5%
Total Geral PJ		15.773	110.307.944.976	16.932	181.532.633.861	7,3%	64,6%

Pessoa Física - Setor Econômico		Qtd	Crédito (R\$)	Qtd	Crédito (R\$)	Qtd	Crédito
1	Proprietário e Dirigente de empresa	1.642	1.765.225.175	1.897	2.453.600.976	15,5%	39,0%
2	Funcionário público e Aposentado	904	186.116.840	1.015	248.802.460	12,3%	33,7%
3	Profissional liberal	1.431	344.985.074	1.744	444.605.175	21,9%	28,9%
4	Profissional de ensino e Técnico de outra natureza	750	164.325.448	1.316	686.034.324	75,5%	317,5%
5	Autônomo	291	210.990.813	338	427.281.773	16,2%	102,5%
6	Outros	2.342	1.039.055.099	2.705	1.597.209.233	15,5%	53,7%
Fiscalização PF		7.360	3.710.698.449	9.015	5.857.533.941	22,5%	57,9%
Lançamento de Multa PF		157	762.877	135	410.174	-14,0%	-46,2%
Revisão de Declarações PF		276.611	2.331.160.695	302.954	2.808.817.962	9,5%	20,5%
Total Geral PF		284.128	6.042.622.021	312.104	8.666.762.077	9,8%	43,4%

Total Geral: PJ + PF		299.901	116.350.566.997	329.036	190.199.395.938	9,7%	63,5%
-----------------------------	--	----------------	------------------------	----------------	------------------------	-------------	--------------



No segmento econômico de pessoas jurídicas, as autuações se concentraram no segmento industrial, com R\$ 74,4 bilhões. O setor financeiro foi onde ocorreu o maior aumento das autuações, com R\$ 42,1 bilhões, que representou um aumento de 167,5% em relação ao montante autuado em 2012.

No ano passado, a Fiscalização intensificou a sua atuação na fiscalização de sociedades de participação (*Holdings* e SCP – Sociedades em Conta de Participação¹), que representou um aumento de 65,4% no número de fiscalizações dessas sociedades.

No universo das Pessoas Físicas fiscalizadas, as autuações se concentraram nos contribuintes cuja principal ocupação declarada foi o de proprietário ou dirigentes de sociedades empresárias (R\$ 2,4 bilhões), cuja principal infração cometida foi a ausência de tributação no ganho de capital oriundo de venda e permuta de ações.

Evolução da Qualidade de Seleção da Fiscalização

A alteração na estratégia da atividade de seleção de sujeitos passivos (procedimento destinado a identificar quem será fiscalizado) implementada em 2010, aliada ao extenso processo de capacitação continuada dos Auditores-Fiscais e na utilização intensa de tecnologia, permitiu a melhora constante na qualidade da seleção da Fiscalização da Receita Federal.

<i>Ano</i>	2009	2010	2011	2012	2013
Percentual das Fiscalizações Encerradas com Resultado	85,32%	88,37%	89,35%	89,53%	91,14%

A elevação do percentual de acerto em 5,82 pontos percentuais no período representou em 2013 a realização de mais 1.188 auditorias externas com resultado, ou seja, não tivesse ocorrido a melhora na qualidade da seleção, 1.188 procedimentos de fiscalização teriam sido encerrados sem resultado.

Para 2014, 17.176 contribuintes já estão identificados e seus respectivos indícios de infração à legislação tributária mapeados. Desses 2.143 são pessoas jurídicas sujeitas ao acompanhamento diferenciado, 8.389 pessoas jurídicas de médio e menor porte. Faz parte desse rol, ainda, 6.644 pessoas físicas, das quais 104 de elevada capacidade contributiva².

¹ Regulada pelo art. 991 do Código Civil Brasileiro, é uma Sociedade não personificada, que opera, auferir resultados e assume obrigações perante terceiros por meio do sócio ostensivo. As autuações têm identificado planejamento tributário abusivo no faturamento de atividades e o deslocamento de custos e despesas em pessoas jurídicas que possuem regimes tributários distintos entre o sócio ostensivo (Lucro Real) e o sócio oculto (SCP tributada pelo Lucro Presumido).

² A Receita Federal considera uma pessoa física de elevada capacidade contributiva para fins de monitoramento, por exemplo, a pessoa física com rendimentos superiores a R\$ 10 milhões ou com operações com renda variável superior a R\$ 70 milhões, por exemplo.



Acompanhamento dos Grandes Contribuintes

A Receita Federal monitorou em 2013 de forma permanente 11.982 pessoas jurídicas de alta capacidade contributiva e de 4.428 pessoas físicas de alta renda, os quais responderam por aproximadamente 69% da arrecadação dos tributos federais.

Foram analisados mais de R\$ 270 bilhões em processos, débitos vinculados e declarações de compensação. Além disso, com o intuito de identificar indícios de evasão tributária, foram investigadas distorções de arrecadação, que somadas representam R\$ 51 bilhões.

Em 2013, a atividade de monitoramento foi responsável pela recuperação R\$ 6,5 bilhões.

Além disso, as equipes que realizam a atividade de acompanhamento identificaram uma mudança de comportamento tributário em contribuintes que passaram a ser monitorados em 2013. Esses contribuintes pagaram adicionalmente R\$ 3,6 bilhões, materializados por recolhimentos relativos a débitos em atraso de exercícios anteriores, aumento da arrecadação espontânea de tributos ou adesão a novos processos de parcelamento convencional.

Resultado por procedimento de fiscalização e por Auditor-Fiscal

CT médio por:	2012	2013	Crescimento (%)
Procedimentos de Auditoria	R\$ 6.217.428,83	R\$ 9.047.893,66	45,52%
Auditor-Fiscal	R\$ 30.735.338,00	R\$ 59.741.049,44	94,37%

O crescimento dos números é explicado, entre outros fatores:

- pela melhoria na qualidade da seleção de contribuintes e na detecção de novas modalidades de infrações tributárias;
- pelo cruzamento de um grande volume de informações;
- pelo efetivo combate ao planejamentos tributário abusivo, normalmente executado por contribuintes com maior capacidade contributiva; e
- pela especialização das equipes de auditora.

Apesar da redução no número de Auditores-Fiscais de 4,4%, o acréscimo no número de auditorias em 12,2%, se explica pelo aumento de eficiência em 19,13% no ano de 2013.

Fiscalizações por Auditor-Fiscal						
Quantidade de Auditores		Quantidade de Fiscalizações		Fiscalizações por Auditor		Aumento da Eficiência (2013/2012)
2012	2013	2012	2013	2012	2013	
3.329	3.182	17.590	20.017	5,28	6,29	19,13%



A Fiscalização de Grandes Contribuintes

a) Unidades Especializadas

As unidades especializadas da Receita Federal em fiscalização dos Grandes Contribuintes foram responsáveis por R\$ 105,4 bilhões, que representa 55,4% do total recuperado pelo Fisco em 2013.

Em 2012, essas unidades lançaram R\$ 27,0 bilhões, distribuídos em 364 ações fiscais, nesse sentido, essas unidades especiais aumentaram em 101,9% a quantidade de auditorias efetuadas e 290,3% o valor do crédito tributário constituído.

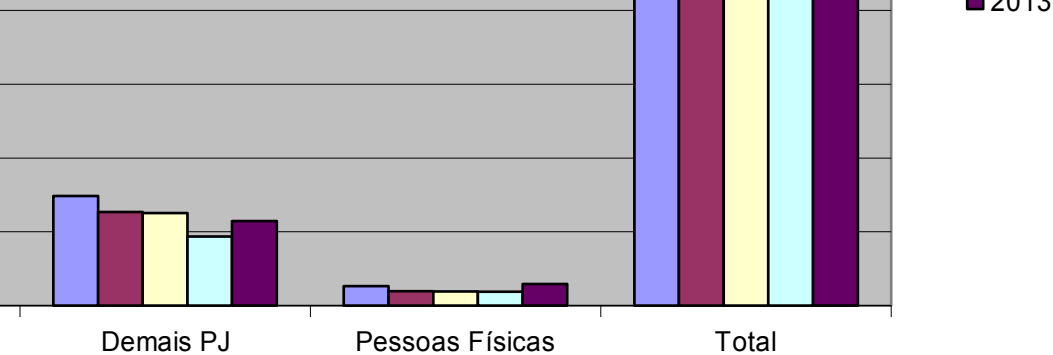
RF -DEMAC EFMAC	Fiscalizações Encerradas em 2013		Em andamento
	RPF	Total Crédito	Qtde
EFMAC 01	11	R\$ 1.532.749.869	9
EFMAC 02	10	R\$ 1.806.021.885	17
EFMAC 03	13	R\$ 854.906.041	14
EFMAC 04	14	R\$ 1.391.764.152	17
EFMAC 05	18	R\$ 1.783.203.567	8
EFMAC 06	19	R\$ 8.083.814.247	21
DEMAG 06	190	R\$ 1.173.948.323	145
DEMAG 07	91	R\$ 18.165.721.814	122
DEINF 08	184	R\$ 38.473.311.935	119
DEMAG 08	128	R\$ 27.068.809.167	97
EFMAC 09	38	R\$ 3.679.273.093	21
EFMAC 10	19	R\$ 1.407.597.489	5
Brasil	735	R\$ 105.421.121.582	595

b) Participação dos Grandes Contribuintes no Foco da Fiscalização

No quadro abaixo, fica evidenciada a mudança de estratégia nas auditorias executadas pela Receita Federal, ocorrida em 2010, na busca de enfrentamento ao planejamento tributário abusivo, notadamente adotado pelos contribuintes de maior capacidade contributiva.

Ano	Grandes Contribuintes - PJ	Varição Ano Anterior	Demais PJ	Varição Ano Anterior	Pessoas Físicas	Varição Ano Anterior	Total	Varição Ano Anterior
2009	54.420.373.497,00	--	29.705.694.333,00	--	5.273.033.889,00	--	89.399.101.719,00	--
2010	55.350.545.878,13	1,71%	25.390.788.486,64	-14,53%	3.881.849.336,05	-26,38%	84.623.185.711,00	-5,34%
2011	74.495.876.883,59	34,59%	25.063.389.287,02	-1,29%	3.786.153.149,04	-2,47%	103.345.421.331,00	22,12%
2012	87.477.796.174,38	17,43%	18.706.407.971,23	-25,36%	3.732.341.455,39	-1,42%	109.916.545.600,92	6,36%
2013	152.422.994.554,04	74,24%	22.922.294.611,42	22,54%	5.869.774.762,54	57,27%	181.215.063.928,97	64,87%

O gráfico abaixo ilustra a mudança de foco e os seus resultados:



Principais infrações tributárias

a) Sistema de Controle de Produção de Bebidas (Sicobe)

Foram aplicadas multas no valor de R\$ 553.172.770,29 em contribuintes que cometeram infrações visando prejudicar o funcionamento normal do Sistema de Controle da Produção de Bebidas (Sicobe), que efetua o controle da regularidade fiscal acompanhando diretamente a linha de produção, em um valor lançado 350% superior ao ano de 2012.

b) Lucros no Exterior (Tributação em Bases Universais)

A tributação de lucros no exterior de controladas e coligadas e de preços de transferência foi objeto de 133 procedimentos fiscais executados, resultando em crédito tributário lançado no valor de R\$ 8.549.986.220,00.

c) Rendimentos de Capital

Rendimentos de capital sem a devida retenção do imposto de renda pela fonte pagadora, totalizando 35 procedimentos fiscais com lançamentos no valor de R\$ 10.901.379.028,00.



d) Planejamento Tributário Abusivo

Ágio Interno (dentro do mesmo grupo econômico), totalizando 71 procedimentos fiscais com lançamentos no valor de R\$ 31.175.598.131,00;

Ganho de capital não tributado na Reorganização Societária (diferença positiva entre o valor recebido e o valor contábil na alienação de participação societária) e receitas financeiras não consideradas na apuração do Lucro Real totalizando lançamentos no valor de R\$ 22.206.960.012,00;

Resultado do Projeto Alerta Simples Nacional

Em setembro de 2013 a Receita Federal do Brasil - RFB em conjunto com as Secretarias de Fazenda dos Estados, Distrito Federal e Municípios, lançou o Programa *Alerta Simples Nacional*, que consistiu na oportunidade de autorregularização para que quase 29.000 contribuintes optantes do Simples Nacional pudessem corrigir erros de preenchimento nas declarações e na apuração de tributos, antes do início de procedimento formal de fiscalização.

Os resultados apurados em dezembro de 2013, mostram que 8.590 (29,6%) contribuintes optaram por se autorregularizar e evitaram a aplicação das penalidades previstas decorrentes de autuação. A receita bruta declarada originalmente pelos 8.590 contribuintes passou de R\$ 4,53 bilhões para R\$ 6,27 bilhões, acréscimo de R\$ 1,74 bilhão. O valor dos tributos totais declarados originalmente passou de R\$ 124,15 milhões para R\$ 253,75 milhões, gerando um acréscimo de R\$ 129,6 milhões de arrecadação, ou seja, acréscimo de 100,4% no pagamento de tributos.

Os contribuintes que não se autorregularizaram estão sob análise da área de seleção de sujeitos passivos e deverão ser programados para fiscalização pela Receita Federal, Secretaria de Fazenda Estadual ou Municipal no decorrer do ano de 2014.

Simplificação de Obrigações Acessórias

a) Extinção do Dacon

A Receita Federal extinguiu definitivamente a obrigatoriedade de entrega do Demonstrativo de Apuração de Contribuições Sociais (Dacon) para os fatos geradores ocorridos a partir de 1º de janeiro de 2014.

Com a edição da IN RFB nº 1.441, de 2014 (DOU 20/01/2014) o Dacon deixou de ser exigido das pessoas jurídicas tributadas pelo Lucro Real (aproximadamente 200.000 PJ). As demais PJ, tributadas pelo Lucro Presumido (aproximadamente 1,1 milhão) já estavam dispensadas desde janeiro de 2013, com a edição da IN RFB nº 1.325, de 26 de dezembro de 2012.



As informações obtidas via Dacon passam a ser coletadas na Escrituração Fiscal Digital das Contribuições, que é um módulo do Sistema Público de Escrituração Digital (Sped).

b) Extinção do DIPJ em 2015 e Dispensa de Escrituração do Lalur

A Declaração de Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica (DIPJ) e a escrituração do Livro de Apuração do Lucro Real não mais serão exigidas para os fatos geradores ocorridos a partir de janeiro de 2014.

A DIPJ a ser entregue em junho de 2014, relativa ao ano-calendário de 2013, deverá ser entregue normalmente.

Com a publicação da IN RFB nº 1.422, de 19 de dezembro de 2013, a entrega da Escrituração Contábil Fiscal (ECF) passou a ter novo disciplinamento, que permite uma melhor qualidade sobre as informações contábeis e seus respectivos ajustes com repercussão tributária, no âmbito do Sped. A ECF tornou possível a extinção da DIPJ e Lalur a partir de 2014. A ECF será entregue em julho de 2015.